TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 3 de abril do ano de 2025, nesta Comarca de Cachoeiras de Macacu, no Cartório da 1ª Vara, conforme a r. sentença de id. 182832745, proferida nos autos nº 0800436-45.2024.8.19.0012, que nomeou Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, representada pela sócia administradora Dra. Jamille Medeiros de Souza, inscrita na OAB/RJ sob nº 166.261, como Administradora Judicial da Massa Falida de RMS SILVA COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. ME, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.443.112/0001-97, a qual firmou o presente com fulcro no art. 33 da Lei nº 11.101/20005 para aceitar o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente. Eu, Guilherme Henrique da Silva, matrícula nº 01-33398, subscrevo.

Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados
CNPJ nº 26.462.040/0001-49

Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ nº 166.261